



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**Projeto de Lei Ordinária: 314/2023**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.050,00 (SETENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO**

Aos **dezesseis** dias do mês de **novembro** do ano de **2023**.

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.10cc.com.br/verificacao/CD57-F084-BB40-F4A3> e informe o código CD57-F084-BB40-F4A3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 314/2023.**

Tangará da Serra/MT, 16 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.050,00 (SETENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária, possibilitar melhorias e adequações no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho, com vista a proporcionar melhor estrutura e atendimento à população que o visitar.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 376/2023, que versa sobre o fechamento do exercício de 2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.050,00 (SETENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 341.800,00

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPS e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.306.928,93
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.269.162,22
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 10.761.438,45

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 329.100,00

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPS e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.275.278,93
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.256.912,22
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 10.818.038,45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	2188			R\$ 78.050,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	78.050,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 78.050,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2180			R\$ 12.700,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	12.700,00
Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPS e Limpeza de Terrenos	2183			R\$ 31.650,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	17.850,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	13.800,00
Gestão Ambiental	2184			R\$ 12.250,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	12.250,00
Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	2188			R\$ 21.450,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	21.450,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 78.050,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação orçamentária, possibilitar melhorias e adequações no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho, com vista a proporcionar melhor estrutura e atendimento à população que o visitar.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 314/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação orçamentária, possibilitar melhorias e adequações no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho, com vista a proporcionar melhor estrutura e atendimento à população que o visitar, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 16 de novembro de 2023.

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD57-F084-BB40-F4A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/11/2023 10:01:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CD57-F084-BB40-F4A3>

## Memorando 2- 39.191/2023

---

**De:** Jessika S. - SEMMEA

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 16/11/2023 às 17:14:54

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SEMMEA, SEMMEA

### SOLICITA REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIA CÂMARA MUNICIPAL

Segue planilhas conforme orientado.

—  
*Jessika Suellem da Silva*  
Agente Administrativo II

**Anexos:**

005\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_REMANEJAMENTO\_ORCAMENTARIO\_FINAL\_CAMARA.pdf

006\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_REMANEJAMENTO\_ORCAMENTARIO\_FINAL\_CAMARA.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4862

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº:</b>	<b>005/SEMMEA/2022</b>	<b>Secretaria:</b> 13	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Especificação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

**Justificativa da Suplementação:**

Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que se verificou situações pontuais no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho, desde modo é preciso para atender as demandas de melhorias e adequações para aprimorar atendimento e a estrutura para uso de nossa população.

Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução no que tange as ações desta unidade administrativa.

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS</b>					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500	0,00	78.050,00	78.050,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>78.050,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>78.050,00</b>

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					
	FICHA Nº 1287 – DIÁRIAS - CIVIL	33.90.14.00	1.1.500	10.000,00	1.650,00	5.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>1.650,00</b>

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					

Assinado por pessoa: VANILDE ALABRE PINHEIRO ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserpa.1.doc.cbm.br/verificacao/6565735004-181141-176373ee1ntarmecococmip0662528706-4383607E3A3>









**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4862

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS</b>					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.501	0,00	19.800,00	19.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>19.800,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>19.800,00</b>

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>					
	FICHA Nº 1002147 – MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	1.1.501	155.000,00	1.232,18	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>1.232,18</b>

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>					
	FICHA Nº 1002148 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.501	165.000,00	89,36	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>89,36</b>

**1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2183	<b>GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS</b>					
	FICHA Nº 1002149 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.501	200.000,00	44,46	6.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>6.800,00</b>

Assinado por 1 pessoa: VANILDES ALBUQUERQUE DE SOUZA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.com.br/verificacao/656557390044-BB1E40-7E7373ce1nformecococacatibim066225287044B8B807E373>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4862

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>Nº:</b>	<b>006/SEMMEA/2022</b>	<b>Secretaria:</b> 13	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Especificação:</b>	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa	
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

**Justificativa da Suplementação:**  
Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que se verificou situações pontuais no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho, desde modo é preciso para atender as demandas de melhorias e adequações para aprimorar atendimento e a estrutura para uso de nossa população.  
Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução no que tange as ações desta unidade administrativa.

### 1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS</b>					
	FICHA Nº 2599 – OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.2.501	4.300.000,00	4.325.000,00	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>4.325.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>25.000,00</b>

### 1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS</b>					
	FICHA Nº 2722 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.2.501	360.000,00	175.880,00	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>175.880,00</b>

Tangará da Serra – MT, 16 de novembro de 2.023.

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserpa.1doc.cbpm.br/verificacao/6565745004-B3E4-7E93-ee1ntarmecocmip.6625-290-4-6BB607E8A3>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8643-390A-B3E6-7E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 16/11/2023 16:22:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8643-390A-B3E6-7E37>

